



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

1 OBJETO: O objeto deste processo é a seleção de plano de trabalho e seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para prestação de serviços para atendimento de castração, alimentação e medicamentos para animais que vivem soltos em vias públicas do município de Santa Mariana.

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais).

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado mensalmente.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	582	09.001.10.301.0006.2097	303	3.3.50.43.00.00	Do Exercício

5 – JUSTIFICATIVA

5.1 - INEXIGIBILIDADE de licitação a favor de SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE SANTA MARIANA, pois o objeto atende às necessidades da administração, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE SANTA MARIANA	R\$27.600,00

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no do art. 25, da Lei nº 8.666/93, e art. 31 da Lei 13.019/2014. O objeto deste processo é a seleção de plano de trabalho e seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para prestação de serviços para atendimento de castração, alimentação, medicamentos para animais que vivem soltos em vias públicas do município de Santa Mariana.

Face ao disposto no art. 25, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 13/03/2017.

Silmara Cristina Campião Galego
Presidente Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 06/2017

Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 06/2017, nos termos do Art. 25, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e art. 31 da Lei 13.019/2014, a favor de SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE SANTA MARIANA, para O objeto deste processo é a seleção de plano de trabalho e seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para prestação de serviços para atendimento de castração, alimentação, medicamentos para animais que vivem soltos em vias públicas do município de Santa Mariana, no valor de R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais), com base no artigo 25, da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Santa Mariana-PR, 13/03/2017.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito, Jorge Rodrigues Nunes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 40/2017
- b) **Licitação nº:** 06/2017
- c) **Modalidade:** Processo de Inexigibilidade.
- d) **Data da homologação:** 13/03/2017
- e) **Data da Adjudicação:** 13/03/2017
- f) **Objeto da licitação** O objeto deste processo é a seleção de plano de trabalho e seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para prestação de serviços para atendimento de castração, alimentação, medicamentos para animais que vivem soltos em vias públicas do município de Santa Mariana.
- g) **Contratado:** SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE SANTA MARIANA
- h) **Valor Homologado:** R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais).
- i) **Vigência:** 01 ano

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 13/03/2017.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito